

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EJA-CON-04/2021 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS GRATUITAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 NAS UNIDADES DO SESC ESQUINA, EM CURITIBA E SESC LONDRINA CENTRO, EM LONDRINA.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) para o primeiro semestre de 2021, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação EJA-DIV-032/2020.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1. Os candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão realizar agendamento através dos contatos a fim de evitar aglomerações, conforme orientação da Secretaria da Saúde, para efetivar sua matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA) pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) no período de 11 a 19 de fevereiro de 2021, nas Unidades de Serviços abaixo citadas:

I – Sesc da Esquina – Rua Visconde do Rio Branco, 969 – Centro – Curitiba, telefone (41) 3259-1350. E-mail: [educação.esquina@sescpr.com.br](mailto:educação.esquina@sescpr.com.br).

II – Sesc Londrina Centro – Rua Fernando de Noronha, 264 – Centro – Londrina, telefone (43) 3305-7800. E-mail: [sac.ldacentro@sescpr.com.br](mailto:sac.ldacentro@sescpr.com.br).

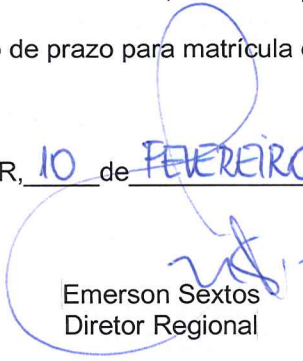
- 1.2. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.
- 1.3. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.
- 1.4. Os candidatos convocados deverão apresentar documento de identificação original com foto para efetivação da matrícula.
- 1.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.6. O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


- 2.1. A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- 2.3. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados e/ou divulgados na internet no endereço eletrônico do Sesc Paraná: [www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br).
- 2.4. O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado o processo seletivo.

- 2.5. Os documentos relativos a este processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.6. Se o candidato ou responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná a efetivação da matrícula fica sujeita a quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.7. Não havendo o preenchimento das vagas, no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (ANEXO II) estes serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.
- 2.8. Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação sendo de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o candidato omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.9. O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.10. Caso ocorra a rescisão do contrato de prestação de serviço existe o prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de cancelamento, para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.11. Caso ocorra abandono ou desistência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12. Os candidatos selecionados que se matricularem para o primeiro semestre de 2021 desde já ficam cientes que para eventual direito a rematrícula para os anos letivos seguintes com bolsa educacional integral deverão observar 75% de frequência, comprovar a manutenção da condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio, na hipótese de ingresso como trabalhador do comércio ou dependente, aprovação no semestre anterior, idade mínima para o período seguinte e manutenção de renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente.
- 2.13. Não haverá prorrogação de prazo para matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 10 de FEVEREIRO de 2021.

  
Emerson Sextos  
Diretor Regional

  
Marcia C. Dallagnol  
Gerência de Educação  
SESC - PR

  
Maristela M. C. Bruneri  
Diretora de Educação Cultural e  
Ação Social  
Sesc PR

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

**SESC ESQUINA – CURITIBA - PARANÁ**

**6.º Período – Ensino Fundamental**

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| 1 | ALEXANDER RIBEIRO DE LIMA           |
| 2 | ANA LEIDE DE SOUZA SANTOS           |
| 3 | DHEVERTON LOPES PEREIRA EVANGELISTA |
| 4 | JENIFER ALVES                       |
| 5 | JOSEANE DE FÁTIMA PINHEIRO          |
| 6 | LARISSA CRISTINA LOPES              |
| 7 | ROSANA FÁTIMA DE OLIVEIRA           |
| 8 | ROSENILDA DE OLIVEIRA               |
| 9 | VERÔNICA PINHEIRO DE OLIVEIRA       |

**1.º Período – Ensino Médio**

|   |                        |
|---|------------------------|
| 1 | ELIANE CORREIA PALHANO |
| 2 | GUSTAVO AUGUSTO PAIVA  |
| 3 | PAULO ROBERTO HAENISCH |
| 4 | SANDRA REGINA DE LIMA  |

**2.º Período – Ensino Médio**

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| 1 | BRYAN GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA      |
| 2 | HELLEN CAROLINNE DE FARIAS DE MORAES |
| 3 | JENIFFER SIMÕES RODRIGUES            |


**3.º Período – Ensino Médio**

|   |                     |
|---|---------------------|
| 1 | ALICE NUNES PEIXOTO |
|---|---------------------|

**SESC LONDRINA CENTRO – LONDRINA - PARANÁ**

**6.º Período – Ensino Fundamental**

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| 1 | CASTURINO DE MATOS RIBEIRO          |
| 2 | CLAUDIO MARCELINO DE OLIVEIRA       |
| 3 | IVAMBERG JUNIOR LIMA                |
| 4 | JOELMA MARIA DA CRUZ                |
| 5 | LETÍCIA KOCH ALVES                  |
| 6 | MARCIO RODRIGO DA HORA PEREIRA      |
| 7 | NAIARA EVELIN PEREIRA DA SILVA      |
| 8 | RAYSSA ANTONELA DA SILVA NASCIMENTO |



**1.º Período – Ensino Médio**

|    |                                   |
|----|-----------------------------------|
| 1  | ANDRESSA VITORIA DA SILVA CANDIDO |
| 2  | ELAINE CUSTODIO DIAS              |
| 3  | JOÃO VITOR DA SILVA               |
| 4  | JUAN NOGUEIRA ANDRÉ               |
| 5  | MARIVONE FABIANA DE SOUZA         |
| 6  | MAYCON VINICIUS DA SILVA          |
| 7  | PEDRO ROSA                        |
| 8  | PRISCILA KASTORSKY DA SILVA       |
| 9  | THAUANA CRISTINE CIPRIANO SILVA   |
| 10 | WALLAS JUNIO BARBALHO             |

**2.º Período – Ensino Médio**

|    |                                     |
|----|-------------------------------------|
| 1  | ALEX MATHEUS DOS REIS DINIZ         |
| 2  | BRUNA ELOIZE SOUZA BATISTA          |
| 3  | BRUNA KAROLINE FONTOURA             |
| 4  | EDINA LOURDES DE ARAÚJO             |
| 5  | FELIPE GABRIEL CATARINO             |
| 6  | GABRIELA EVARISTO                   |
| 7  | ISABELLY REGINA FERREIRA PRADO      |
| 8  | LUCIENE RAMALHO CILIÃO              |
| 9  | MATHEUS BRIXNER GAVAZZONI           |
| 10 | MAYARA MORYAMA DE OLIVEIRA          |
| 11 | MEIRE RODRIGUES DE SOUZA            |
| 12 | NAGILA CAVALCANTE LOLATA            |
| 13 | PRISCILA CARVALHO SALES DE OLIVEIRA |

**3.º Período – Ensino Médio**

|    |                                |
|----|--------------------------------|
| 1  | ERIK ANTONIO OLIVEIRA          |
| 2  | GEOVANI BAMBIL COELHO          |
| 3  | GIOVANA SAYURI UMEMOTO         |
| 4  | LUIZ FERNANDO GIANETTI         |
| 5  | LUIZ VINICIUS CONFORTE AVILA   |
| 6  | MILENE GABRIELA PAVANELI       |
| 7  | NIRCE APARECIDA PASSUCCI SAITO |
| 8  | PAULO HENRIQUE DE SOUZA        |
| 9  | STEFFANY BARBOSA FRANÇA        |
| 10 | VILMA APARECIDA DOS SANTOS     |